

CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO / ANTIGUIDADE DO EDIFÍCIO

Despacho

Registo de Entrada

NIPG:
Data:
Processo n.º:
Pagamento:
Guia n.º: Valor:
O Funcionário
.....

A Identificação

01 Nome / Entidade:
02 Morada / Sede:
03 Freguesia: 04 Código Postal:
05 NIF / NIPC: 06 N.º de Identificação Civil: 07 Validade:
08 Telefone: 09 Telemóvel: 10 Fax:
11 Email:

12 Solicito o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

13 Código de Certidão Comercial Permanente:

14 Código de Certidão Permanente do Registo Predial:

15 Pessoa Coletiva Pessoa Singular

16 Na qualidade de: Mandatário Sócio Gerente Administrador Outro

B Exposição do Pedido

01 Requer a V. Exa., a emissão de certidão de antiguidade.

C Informações do Prédio

01 O prédio urbano encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º

02 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 03 sito em

04 Freguesia de do Município de Odemira.

05 Área do prédio urbano (área total de pavimento) m²

D Pedido de Deferimento

01 O Requerente: 02 Data:

assinatura

Ao assinar este documento, declaro para o devido efeito, sob compromisso de honra, que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido.

E

Documentação a Apresentar

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo:

- 01 Documentos de identificação do requerente
- 02 Documento comprovativo da legitimidade do requerente ou autorização do proprietário(s) para tramitação do processo
- 03 Certidão da descrição de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial, referente ao prédio
- Certidão de Teor de descrição matricial urbana
- 04 OU
- Caderneta Predial Urbana atualizada, referente ao prédio
- 05 Extrato da Carta Militar com a localização do objeto da vistoria e Planta de Localização à escala 1:10.000 ou 1:5.000, a cores
- 06 Fotografia dos vários alçados do edifício
- 07 Cópia da Caderneta Predial Rústica (no caso de o edifício fazer parte de prédio misto)
- 08 Levantamento topográfico georreferenciado no sistema de coordenadas utilizado pelo Município em papel e em formato digital, com a identificação do artigo urbano objeto da vistoria e com a indicação da área a titular, acompanhado de:
- Termo de responsabilidade do topógrafo que ateste a conformidade entre o levantamento e a situação existente;
- Demonstração de habilitação profissional do topógrafo.
- 09 Documentos comprovativos da utilização a que o edifício está (ou esteve) afeto (facultativo)
- 10 Documentos comprovativos da antiguidade do edifício devidamente datados e autenticados (facultativo)
- 11 Relatório elaborado por técnico habilitado a ser autor do projeto, no qual seja demonstrado que o edifício (este documento é facultativo, e apenas aplicável caso o requerente pretenda optar pela não realização de vistoria):

a) Não teve alterações obrigadas a controlo prévio posteriores à entrada em vigor da deliberação municipal de 30 de dezembro de 1969, data na qual a atualização do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas de Odemira determinou a aplicabilidade da RGEU a todo o concelho;

b) Seja identificada a área de implantação e área bruta;

c) Seja identificado, de forma fundamentada, o uso a que está (ou esteve) afeto;

d) Está conforme peças apresentadas, acompanhado de termo de responsabilidade do técnico que ateste a veracidade da informação prestada.

F

Informação/Consentimento

De acordo com o RGPD, o Município de Odemira enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.

Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitarem.

G

Observações